

7.12. O candidato com deficiência que, dentro do período de inscrição, não atender ao disposto no item 7.8. não terá a prova preparada segundo as condições diferenciadas de que necessite.

7.13. A publicação do resultado final do presente concurso público será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a das pessoas com deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos.

7.14. Não havendo candidatos com deficiência inscritos, aprovados e classificados ou cuja deficiência tenha sido avaliada incompatível com as atribuições da função durante o período de experiência pela Equipe Multiprofissional, as vagas a eles reservadas serão preenchidas pelos demais aprovados, com estrita observância da ordem classificatória da lista definitiva.

8. Das Provas

8.1. O concurso público constará das seguintes etapas:

1ª Prova de Múltipla Escolha (eliminatória) com 20 questões objetivas, sendo 18 questões de conhecimentos pertinentes à área de atuação, 2 questões da área de informática valendo 0,5 pontos cada;

8.2. A Prova de Múltipla Escolha versará sobre o programa abaixo:

Programa: Conhecimentos Gerais em Ciências Biológicas (Genética, Anatomia e Biologia Molecular). Conhecimento de materiais e técnicas de laboratório utilizadas em citogenética, biologia molecular, citologia e laboratório clínico. Preparo de soluções. Limpeza e esterilização de materiais. Conhecimento de equipamentos de laboratório biomédico e de seu manuseio. Bibliografia sugerida:

Técnicas de Laboratório - Roberto de Almeida Moura (8573791136) Lima, A. Oliveira et al. Métodos de laboratório aplicados à clínica: técnica e interpretação.

Título: DNA - Segredos & Mistérios. Autor: Farah, Solange Bento ISBN: 8573781734

Informática: Conceitos básicos de microcomputador: componentes, periféricos e dispositivos de entrada e saída. Office-2000/2003/2007/XP: funções; instruções; utilização de comandos. Ambiente MS-Windows: uso do ambiente gráfico; execução de aplicativos e acessórios; manipulação e gerenciamento de arquivos, pastas e programas; uso dos recursos da rede; configuração do ambiente gráfico. Excel, MS-Word: utilização de janelas e menus; barras de ferramentas; operação com arquivos; criação e utilização modelos de documentos; configuração de página; impressão de documentos e configuração de impressora; edição de textos; mala direta; cabeçalhos e rodapés; réguas; zoom; formatação no Word; criação e manipulação de tabelas, utilização de ferramentas; proteção de documentos e demais comandos. Conhecimento básico na utilização de navegador de internet.

Bibliografia Sugerida Informática:

Preppernau, J. e Cox, J. Windows Vista Passo a Passo - Editora Bookman - ISBN: 9788577800001.

Preppernau, J. e Cox, J. Microsoft office system 2007 - passo a passo - Editora Bookman - ISBN: 8577801802

9. Da Prestação das Provas

9.1 A Prova de Múltipla Escolha terá a duração de 02 horas e será realizada em data, horário e local a serem comunicados oportunamente mediante publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

9.2. O gabarito será divulgado no dia seguinte ao da realização da Prova de Múltipla Escolha através www.fm.usp.br/concursos - link: não docentes

9.3. O gabarito poderá sofrer alteração devido ao provimento de recurso, sendo os pontos relativos às questões objetivas eventualmente anuladas atribuídos a todos os candidatos presentes à Prova de Múltipla Escolha.

9.4. A(s) prova(s) do concurso público poderá(ão) ocorrer em dias úteis ou aos domingos a critério da administração e a convocação para as provas será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo ainda os candidatos ser convocados para as etapas do concurso público por outros meios de comunicação (correio, e-mail, telefone, mural ou através da internet pelo site: www.fm.usp.br/concursos - link: não docentes.

9.5. O candidato deverá comparecer ao local designado, com 15 minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, documento original de identificação com foto e comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

9.6. A realização das provas só será permitida ao candidato que atender ao disposto no item 9.7 e se apresentar na(s) data(s), no(s) local(is) e no(s) horário(s) constantes dos Editais de Convocação para Provas.

9.7. Não será admitido o ingresso na sala de prova, do candidato que se apresentar após o horário da(s) prova(s) determinado no presente edital e/ou nos Editais de Convocação para Provas.

9.8. O início da(s) prova(s) será declarado pelo Fiscal do Concurso Público presente em cada sala de prova, respeitada a duração estabelecida nos itens 9.1, 9.4.

9.9. Ao término das provas, os dois últimos candidatos deverão sair da sala no mesmo momento. Em hipótese alguma poderá um único candidato permanecer sozinho em sala de prova com o Fiscal do Concurso Público.

9.10. Será excluído do concurso público o candidato que, em qualquer uma das provas ou etapas, além das demais hipóteses previstas neste edital:

- apresentar-se após o horário estabelecido no presente edital e/ou nos Editais de Convocação para a realização das provas, não sendo admitida qualquer tolerância;
- não comparecer a qualquer uma das provas, seja qual for o motivo;
- desistir no decorrer das provas;
- não apresentar documento que bem o identifique;
- ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal;
- ausentar-se do local de provas antes de decorridos 30 minutos do seu início;
- for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos;
- estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (agendas eletrônicas, telefones celulares, pagers, laptop e outros equipamentos similares);
- não devolver integralmente o material recebido;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

9.11. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares da(s) prova(s) aos candidatos, mesmo após o encerramento do Concurso Público.

10. Do julgamento das Provas

10.1. A Prova de Múltipla Escolha, será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

10.2. Na Prova de Múltipla Escolha, não serão computadas as questões objetivas não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

11. Da classificação

11.1. Os candidatos que, na prova, obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) pontos serão considerados habilitados, sendo convocados para a próxima etapa ou classificados no presente concurso público.

11.2. A nota da prova igual ou superior a 7 (sete) pontos será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo com a indicação do nome dos candidatos em ordem alfabética.

11.3. Caso a nota igual ou superior a 7 (sete) pontos não seja obtida por nenhum candidato na prova do presente concurso público, será publicado Edital de Resultado contendo tal informação.

11.4. Considera-se nota final a média aritmética da nota atribuída à Prova de Múltipla Escolha.

11.5. Os candidatos aprovados no concurso público serão classificados em ordem decrescente da nota final.

11.6. Será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo um único Edital de Resultado Final/Classificação contendo uma lista geral e outra especial para as pessoas com deficiência(s), com a indicação do nome do(s) candidato(s), do número do Registro Geral – R.G., da nota final e da classificação.

11.7. No caso de igualdade de nota final, o desempate será feito, sucessivamente, através dos seguintes critérios:

1º - idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos até o último dia da inscrição no presente concurso público, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1/10/2003 (Estatuto do Idoso);

2º maior número de dependentes

3º maior idade.

12. Dos Recursos

12.1. O candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentar recurso contra enunciados e/ou respostas de questões de prova a partir do dia seguinte ao da realização de cada prova do concurso público.

12.2. O candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentar pedido de revisão de nota a partir do dia seguinte ao da publicação do resultado de cada prova no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

12.3. O candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentar pedido de revisão de resultado final/classificação, a partir do dia seguinte ao da publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

12.4. A cada prova do concurso público, o candidato poderá apresentar dentro dos prazos estabelecidos nos itens 12.1., 12.2. e 12.3, um único recurso e/ou um único pedido de revisão de nota e/ou um único pedido de revisão de resultado final/classificação.

12.5. Os recursos e os pedidos de revisão de nota e/ou resultado/classificação que forem apresentados fora dos prazos estabelecidos nos itens 12.1, 12.2. e 12.3, não serão aceitos sejam quais forem os motivos alegados pelo candidato.

12.6. Não será admitido pedido de revisão de nota e/ou resultado final/classificação, após sua republicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

12.7. O candidato deverá dirigir o recurso e/ou o pedido de revisão de nota Ao Diretor da Faculdade de Medicina da USP e entregá-lo pessoalmente ou através de portador no Setor de Protocolo da FMUSP, de segunda à sexta-feira, no horário citado no item 6.3.8.

13. Da validade

13.1. O concurso público terá validade de 06 meses a contar da data da Publicação do Despacho de Homologação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo, a critério da Universidade de São Paulo, ser prorrogado por igual período.

14. Da Contratação

14.1. Para contratação, deverá o candidato brasileiro nato ou naturalizado comparecer ao Serviço de Pessoal da Unidade/Órgão indicado no Edital de Convocação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contado do primeiro dia útil seguinte ao da publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, e apresentar a documentação comprobatória completa abaixo discriminada, sob pena de ser considerado desistente do concurso público:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Certidão de Nascimento (para solteiros);
- Certidão de Casamento;
- Cédula de Identidade – R.G.
- 2 fotos 3x4 recentes;
- Cadastro de Pessoa Física (C.P.F./C.I.C.);
- Título de Eleitor acompanhado do comprovante de votação ou da justificativa referente à última eleição;
- Certificado Militar (para o sexo masculino);
- Certidão de Nascimento dos filhos com até 21 anos de idade ou até 24 anos, se universitários;
- Cademeta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 14 anos;

- Extrato de participação no PIS/PASEP;
- Declaração de Acumulação de Cargos, quando for o caso;
- Original e cópia simples, ou cópia autenticada do comprovante de escolaridade (histórico ou diploma) de conclusão do Ensino Médio Completo ou curso técnico profissionalizante completo, em nível de ensino médio;
- Conhecimento de Informática

14.3. Para contratação, deverá o candidato ser considerado apto em exame médico pré-admissional realizado pelo SESMT/ USP.

14.4. O candidato que, injustificadamente, deixar de comparecer ao exame médico pré-admissional na(s) data(s), local(is) e horário(s) previstos será considerado desistente do concurso público.

14.5. Caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública (inclusive aposentadoria), a contratação dependerá, ainda, da autorização de acumulação de cargo.

14.6. O candidato deverá comparecer à Seção de Pessoal da Unidade/Órgão até o primeiro dia útil seguinte àquele em que o SESMT/USP tiver concluído por sua aptidão, sob pena de ser considerado desistente do concurso público, quando será identificado, por escrito, da data fixada pela Unidade/Órgão para o início do exercício da função.

14.7. A Unidade/Órgão fixará a data para o início do exercício da função dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias contado do primeiro dia útil seguinte àquele em que o candidato for considerado apto em exame médico pré-admissional realizado pelo SESMT/USP e, quando for o caso, autorizada a acumulação de cargo.

14.8. O candidato que não iniciar o exercício da função na data fixada pela Unidade/Órgão será considerado desistente do concurso público.

14.9. A contratação e o início do exercício da função objeto do presente concurso público para o candidato que já pertencer aos quadros funcionais da Universidade de São Paulo só será possível após a conclusão de aptidão em exame médico pré-admissional e a apresentação de pedido de demissão relativo ao vigente contrato de trabalho ao Dirigente da Unidade/Órgão de lotação do servidor, sendo que a nova contratação ocorrerá nas condições previstas neste edital.

14.10. Caso o candidato já tenha sido funcionário público, deverá apresentar declaração emitida pelo Órgão o qual pertença com a data e o motivo do desligamento e não será contratado se demitido ou exonerado do serviço público em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público).

15. Das Disposições Finais

15.1. A inexistência das informações ou a irregularidade nos documentos, verificada a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a exclusão do candidato do concurso público, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

15.2. O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas no presente edital implicará em sua exclusão do concurso público, a qualquer tempo.

15.3. A falta de pagamento da taxa de inscrição, verificada a qualquer tempo, acarretará a exclusão do candidato do concurso público.

15.4. O candidato deverá manter atualizado seu endereço durante todo o prazo de validade do presente concurso público.

15.5. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito ou até a data da homologação do concurso público.

15.6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e demais publicações referentes a este concurso público através do Diário Oficial do Estado de São Paulo.

## FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL ATAD-SP/FMRP Nº 40/2013

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

A Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP convoca os candidatos inscritos no Concurso Público para a função do Grupo Básico B1A – Motorista – para a Prova Prática a ser realizada nos dias e horários informados abaixo, na Seção de Veículos da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, situado à Rua Prof. Miguel Covian, conforme Edital ATAD-SP/FMRP nº 25/2013 de Abertura de Concurso Público, devendo comparecer munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, documento original de identificação com foto, Carteira Nacional de Habilitação na Categoria D e comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

Candidatos que farão prova no dia 27/05/2013 às 08h30min: Nome – RG

Admilson Gonçalves de Aguiar-243086337

Amauri Marchiori-5821417-3

Anderson Carlos Branco-33.062.097-6

Antonio Carlos Teixeira-16.922.356-5

Aparecido Tadeu Focosi-15979378

Artur Cesar Gonzalez-17200953-4

Cleiton Braz da Silva-33819633

Davi Mendes-17615522

Edmar Marchiori-15464377

Candidatos que farão prova no dia 27/05/2013 às 14h00min: Nome – RG

Edson Adriano Kanesiro-M-6040002

Edson Cordeiro Peres-25404470-0

Edson Fernandes Ribeiro-272801616

Evandro Ferreira Passos-247096635

Fabiano Gonçalves-243107511

Fabrizio Donizeti Ponciano-33331673-3

Fernando Cesar Amaral-114363213

Fernando Yoneda-5516252

Freid Artur Filho-416024191

Candidatos que farão prova no dia 28/05/2013 às 08h30min: Nome – RG

Gilberto Mazzucatto Junior-41914564-3

Gilson Garcia da Costa-3744072

Gustavo Batista da Silva-48254897-6

Harrison Marino Zanetti-293214013

Henrique Ramos-33013359-7

João Gonçalves Sobrinho-215112921

José Bezerra da Silva-35822540-1

José dos Reis Ribeiro-11638764

José Eduardo Pezzutto-22596997x

Candidatos que farão prova no dia 28/05/2013 às 14h00min: Nome – RG

Josimar Longa de Melo-33336919-1

Josyane Aparecida Plana Barbosa-34975658-2

Julio Cesar Dias-244502225

Kleber Kennedy Alves da Silva-826795

Lucas Andrade Zacheo-278340878

Luciano Roberto da Silva Santana-273366026

Luis Cesar Gomes Coimbra-413494603

Luiz Carlos de Matos-205188497

Luiz Henrique Benevenuto-151510398

Candidatos que farão prova no dia 29/05/2013 às 08h30min: Nome – RG

Luiz Henrique Marchetti-41032763

Marcel Geraldo Zana-265946669

Marcelo Antonio Campos-24155207-2

Marcos Antonio Rodrigues-45554122x

Maurício Feminell Canal-5.493.722-X

Mauvo Teixeira Domingos-21337480

Milson Gonçalves de Almeida-15.152.019-7

Nilton César Pancim-227591306

Oscar de Lima Pinheiro-05953784-5

Candidatos que farão prova no dia 29/05/2013 às 14h00min: Nome – RG

Ricardo Elias dos Santos Pontes-26.552.995-5

Rita de Cassia de Souza-29925300-4

Rodrigo Luiz David Pereira-239462762

Silvio Jose Binato-32800926X

Tiago do Rosário-32595270

Vanderlei Fantine Junior-44601006-6

Wagner de Oliveira Duarte-249349875

Waldinei Anastacio-229560477

EDITAL SP/FMRP 39/2013 – CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto/USP, convoca o candidato, FERNANDO SILVA CARNEIRO, a comparecer à Seção de Pessoal da FMRP - Anexo A - Prédio da Administração, situado à Av. Bandeirantes, 3900 - Campus/USP, no prazo de 5 dias úteis a partir da publicação deste Edital, das 10:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:30 horas munido de todos os documentos para dar andamento à sua contratação pelo regime autárquico, conforme Editais FMRP-USP Nº 50/2012 e 19/2013 de Abertura de Inscrições ao Concurso de Títulos e Provas para Provimento de 01 (hum) Cargo de Professor Doutor, e Resultado Final/Classificação e Homologação, respectivamente, junto ao Departamento de Farmacologia da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

EDITAL SP/FMRP 041/2013 – CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto/USP, convoca a candidata FLAVIA DE LIMA OSÓRIO a comparecer à Seção de Pessoal da FMRP - Anexo A - Prédio da Administração, situado à Av. Bandeirantes, 3900 - Campus/USP, no prazo de 5 dias úteis a partir da publicação deste Edital, das 10:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:30 horas munido de todos os documentos para dar andamento a sua nomeação pelo regime autárquico, conforme Edital FMRP-USP Nº 034/2012 de Abertura ao Concurso de Títulos e Provas para o provimento efetivo de um cargo de Professor Doutor, Ref. MS-3, em R.D.I.D.P. e Comunicado FMRP-USP Nº 020/2013 de Resultado Final/Classificação e Homologação, junto ao Departamento de Neurociências e Ciências do Comportamento, nas Disciplinas RCG515 - Psiquiatria, RCG0382 – Psicologia Médica, RCG0286 – Introdução à Comunicação com Paciente e RCG607 – Estágio em Psiquiatria e Neurologia da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

EDITAL SP/FMRP 042/2013 – CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto/USP, convoca o candidato ADRIANO SILVA SEBOLLELA a comparecer à Seção de Pessoal da FMRP - Anexo A - Prédio da Administração, situado à Av. Bandeirantes, 3900 - Campus/USP, no prazo de 5 dias úteis a partir da publicação deste Edital, das 10:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:30 horas munido de todos os documentos para dar andamento a sua nomeação pelo regime autárquico, conforme Edital FMRP-USP Nº 044/2012 de Abertura ao Concurso de Títulos e Provas para o provimento efetivo de um cargo de Professor Doutor, Ref. MS-3, em R.D.I.D.P. e Comunicado FMRP-USP Nº 018/2013 de Resultado Final/Classificação e Homologação, junto ao Departamento de Bioquímica e Imunologia, com base no conteúdo do programa da Área de Bioquímica - Disciplinas de RNM4005 - Metabolismo, RCG0115 - Bioquímica, RCG1008 - Bioquímica e RFM0004 - Bioquímica Geral da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

- EDITAL FMRP-USP Nº 012/2013

- ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS PARA O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, REFERÊNCIA MS-3, EM R.D.I.D.P., JUNTO AO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR E BIOAGENTES PATOGENICOS – com base no conteúdo do(s) programa(s) da ÁREA DE BIOLOGIA TECIDUAL DE ÓRGÃOS E

SISTEMAS, DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

O Diretor da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sua 794ª Sessão Ordinária, realizada em 14 de maio de 2013, estarão abertas, no período de 20 de maio a 18 de julho de 2013, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, nos dias úteis, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em R.D.I.D.P., com o salário de R\$ 8.715,12 (oito mil setecentos e quinze reais e doze centavos), claro/cargo de número 1231561, junto ao Departamento de Biologia Celular e Molecular e Bioagentes Patogênicos com base no conteúdo do(s) programa(s) da(s) ÁREA DE BIOLOGIA TECIDUAL DE ÓRGÃOS E SISTEMAS, constante deste Edital, nos termos do artigo 125, Parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e Regimento da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto – Resolução 5466, de 03.09.2008.

- I - - As inscrições serão feitas na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, à Avenida Bandeirantes, 3900 – Bloco Administrativo - Anexo A, andar térreo, mediante apresentação de requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto (formulário disponibilizado no local da inscrição), devidamente acompanhado dos seguintes documentos:

- I - - Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada pelo candidato, constante como anexo do presente edital, em uma única cópia impressa e uma cópia em CD Rom;

- II - - memorial circunstanciado, em 10 (dez) cópias, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao Concurso, e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos.

- Por memorial circunstanciado, entende-se, a apresentação de análise reflexiva sobre a formação acadêmica, as experiências pessoais de estudo, trabalhos, pesquisas, publicações e outras informações pertinentes à vida acadêmica e profissional, indicando motivações e significados.

- Esse Memorial deverá ser acompanhado da documentação correspondente ao alegado, em uma única via, e essa documentação deve estar acondicionada de forma a compor um ou mais volumes, com indicação dos números dos documentos contidos em cada um deles, e, em cada documento, deverá constar a numeração, de forma que se possa correlacionar cada atividade declarada no Memorial com a respectiva peça da documentação. Essa documentação permanecerá depositada na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, por até 90 (noventa) dias, a contar da nomeação do candidato indicado por publicação no Diário Oficial do Estado. Findo o prazo acima e, não havendo manifestação por parte dos inscritos para retirada da respectiva documentação, a mesma será descartada para reciclagem;

- III - - cópia de documento que prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional ou fazer prova de pedido de reconhecimento junto aos órgãos competentes;

- IV - - cópia de documento que prova quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

- V - - cópia do título de eleitor e cópia do comprovante de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa;

- VI - - 10 (dez) exemplares de Projeto de pesquisa a ser desenvolvido na Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FMRP-USP).

- § 1º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos IV e V, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.